

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 494, de 04 de dezembro de 2020

Considerando o [Edital IFSP N°494, de 04 de dezembro de 2020](#),

Após a realização da **1ª Convocação para matrícula**, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **05/03/2021 até 09/03/2021**

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **11/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, na aba “**Matrícula dos Cursos Técnicos**” e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

<https://www.youtube.com/watch?v=x72C7HHf0hY&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz> Ok

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **11/03/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de 05/03/2021 a 09/03/2021.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada**, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico: cvt.ifsp.edu.br, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Cubatão	matricula.cbt@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;

- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **edital**;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

OBSERVAÇÕES

- | |
|--|
| <p>- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;</p> <p>- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;</p> <p>- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);</p> |
|--|

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 de comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2020**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;

- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudó Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

Cubatão, 04 de março de 2021

(Original assinado)

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenadora de Registros Escolares

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA 2ª. CHAMADA
Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio

Vagas	Ampla Concorrência	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
21	12	1	0	0	4	0	2	0	2

Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	LORENA FERREIRA DE MELO SIMPLICIO	0000192304-5
Geral	MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	0000199394-3
Geral	BIANCA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	0000188990-9
Geral	KAYLLANE VILARES STIVA ROGÉRIO	0000199364-9
Geral	RAFAEL SOARES DE ARAÚJO CASTRO	0000186099-2
Geral	ANA CAROLINA MARINELLI DA SILVA	0000198830-8
Geral	TYEMI CONCEIÇÃO SANTOS	0000190006-9
Geral	MANUELLA DOS SANTOS BARCELLOS	0000206294-2
Geral	GIOVANNA PASSOS RABELO	0000190893-3
Geral	MARCELLY ALVES PALOMARES	0000204569-2
Geral	FERNANDA GONÇALVES SANTANA	0000188228-3
Geral	EMILLY DE OLIVEIRA VENTURA	0000189993-2
L1	NICOLLE VITÓRIA NOVAIS VICENTE	0000201083-9
L1	QUEZIA FREIRE PIMENTA	0000182400-0
L1	SARAH DOS SANTOS LIRA	0000185150-9
L1	MARIA FERNANDA JUVENAL HONÓRIO	0000198407-8
L2	GABRIEL DA SILVA FERNANDES	0000203332-3
L3	RAISSA SERVO HONÓRIO	0000189848-0
L3	JACKELINE DA SILVA SOARES	0000205139-5
L4	AMANDA APARECIDA DE ABREU SILVA	0000195433-7
L4	MARIA EDUARDA TRINDADE DA CRUZ	0000192344-8

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA 2ª. CHAMADA
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Matutino

Vagas	Ampla Concorrência	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
14	8	0	0	0	4	0	1	0	1

Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	ANA CLARA CARMELITO SANTOS	0000181865-8
Geral	BRUNO SANTANA DE NEGREIROS	0000203509-7
Geral	EDUARDO FELICIANO SANTOS ROCHA	0000183145-3
Geral	LUNA RAMALHO SIMÃO	0000192764-3
Geral	ARTHUR HENRIQUE MELO DE ALMEIDA	0000183755-5
Geral	AYSLAN THOMÉ BATISTA	0000200175-0
Geral	MATHEUS SANTOS SILVA	0000188074-3
Geral	BEATRIZ TRAJANO DE SOUZA LIMA	0000202243-7
L1	ANA BEATRIZ FERNANDES ALVES	0000191064-6
L1	MAIARA VIEIRA SOARES	0000182107-2
L1	NATHAN GOMES DA SILVA	0000199183-1
L1	ISABELLA GAMA FERREIRA	0000187355-1
L3	GABRIEL REZENDE DE OLIVEIRA	0000183904-0
L4	JULLYA PEREIRA MAROTTI BARROS	0000201419-5

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA 2ª. CHAMADA
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Vepertino

Vagas	Ampla Concorrência	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
20	10	0	2	1	1	0	1	1	4

* Não há candidatos para as vagas de L5 e L6. Conforme edital a vaga de L5 será direcionada para L1 e a vaga de L6 será direcionada para L3.

Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	ANNA ELISABET DE SOUZA DIDIER	0000186808-8
Geral	MARIAH YÁÑEZ RODRIGUEZ	0000193262-5
Geral	MARCOS DANIEL TARTAGLIONE DOS SANTOS ANDRADE	0000196036-1
Geral	LUCAS RAFAEL SILVA MENDES	0000183930-8
Geral	MAYARA VIANA DOS SANTOS	0000196179-9
Geral	WENDEL MARQUES DOS SANTOS FILHO	0000189400-5
Geral	VITORIA FERNANDES BILRO	0000201247-7
Geral	VICTOR ALEXANDRE SCURA	0000187453-0
Geral	BRENO FIGUEROA ARAKAKI	0000192797-5
Geral	VITÓRIA LIMA OLIVEIRA	0000188193-8
L1	NATHAN DOS SANTOS PEREIRA	0000186945-0
L1	ISAAC BRETAS VIEIRA DE CARVALHO	0000190783-8
L2	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	0000199861-8
L2	AUGUSTO MATIAS SERRA	0000195555-9
L3	ARTHUR RICARDO VIEIRA SIMÕES	0000199828-9
L3	LUCAS RAFAEL DA COSTA	0000186618-1
L3	ARTHUR CAVALCANTE SOUZA	0000186883-8
L3	BEATRIZ GONÇALVES ANDREETA	0000193275-0
L3	WENDEL SANTANA CARDOSO	0000185160-7
L4	MARIANA PRATA LEITE	0000191325-4

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA 2ª. CHAMADA
Técnico em Automação Industrial

Vagas	Ampla Concorrência	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
23	13	0	2	0	4	0	3	0	1

Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	FERNANDA GABRIELA JARDIM DE OLIVEIRA	0000184755-1
Geral	HENRIQUE XAVIER SILVA	0000184022-9
Geral	EBERT LUCAS BRIANO LACERDA	0000184157-6
Geral	JOSÉ ELIAS BARROZO	0000195832-7
Geral	PEDRO LUIS ARAUJO DOS SANTOS	0000191623-8
Geral	LUIZ EDUARDO MOTA DOS SANTOS	0000202718-4
Geral	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	0000191346-0
Geral	DIVANICE DA SILVA CASTRO	0000198726-7
Geral	JACSON CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	0000187033-5
Geral	DANIEL GUIMARÃES	0000202503-6
Geral	ANDREY MACHADO ROSA	0000201982-5
Geral	VINICIUS CORDEIRO DA SILVA	0000193590-3
Geral	ROGÉRIO VILLA REAL SANTOS	0000192886-5
L1	VALDEMIR DE SOUZA MELO	0000195781-1
L1	FLAVIO HENRIQUE SILVA FEITOSA	0000191571-3
L1	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	0000183546-1
L1	JAVAS LIMA FERREIRA	0000195898-0
L2	CRISTIANO SIMÃO DA SILVA	0000198097-2
L2	BRUNO HENRIQUE PEREIRA LEME	0000185989-3
L3	MARCOS PAULO MIRANDA GOIS SANTOS	0000195915-5
L4	ERICK ESTEVAO DE FREITAS	0000184212-5
L4	GABRIEL DO NASCIMENTO XAMBRE	0000206262-0
L4	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	0000196519-9